

**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER  
GRADUAÇÃO EDITAL ERI N. 05/2023**

Considerando o Convênio Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG/Banco SANTANDER (BRASIL) S.A. e o Processo SEI número 23.000019508-6 e considerando o EDITAL ERI N° 005/2023.

**RESULTADO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2023**

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o edital de resultado dos estudantes selecionados à bolsa Santander Graduação, no valor de R\$300,00 pelo período de 12 meses, nos seguintes termos:

**1. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Em respeito ao contido no Edital ERI n. 005/2023, mediante a aplicação dos critérios nele estabelecidos, classificaram-se para recebimento da bolsa Santander Graduação, os seguintes estudantes:

	<b>Acadêmico(a)</b>	<b>Critério</b>
1º	Bianca da Rocha Moreira	Média Global: 8,9
2º	Luana Brizola Neves	Média Global: 7,9
3º	Tatiana Caroline Machado	Idade mais elevada

**2. DOS SUPLENTES**

Ficam em espera, nesta ordem, na eventualidade de algum estudante convocado não atender as providências exigidas pelo SANTANDER e/ou pela UEPG, os seguintes estudantes:

	<b>Acadêmico(a)</b>	<b>Critério</b>
4º	Maria Heloisa Paz Marchinski	Idade mais elevada

### 3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

3.1 - As seguintes inscrições foram indeferidas:

<b>Acadêmico(a)</b>	<b>Motivo de indeferimento</b>
Alex Roberto Marques	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Aline De Lima	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Amanda Stafin	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Anabelli Hortiz de Almeida	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Andriely Barbosa	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Anelize Fatima Almeida de Lara	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Beatriz Regina de Almeida Ramos	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Beatriz Mayer	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Bruno Costa	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Cristina Silva	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Daiane Pereira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Daiane Guimarães	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Darlan Almeida	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Débora Mello Ribeiro	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Débora Santos Resende	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Elana Rodrigues	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Elisa Frandini dos Santos	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Eliézer Nascimento de Oliveira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Evelyn Scheneider Gomes	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Gabriel Carvalho	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Gabriel Dzazio	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Gabriela Berberi Horochoski	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Gabriela De Oliveira Moura	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.

Gianne Rafaella Majan	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Gianne Rafaella Dos Santos Apinaniz Majan	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Giovanni de Oliveira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Gustavo Jose Roldo Fornazari	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Hiagor Mendes dos Santos	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Helena Swiech Pinheiro	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Irailson Thierry Monchak	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Isis Julek	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
João Vitor Ferreira Carneiro	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Juliane Paszko Goltz	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Lais Isabel Carneiro de Camargo	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Larissa Teixeira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Maria Vitoria dos Santos Martins	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Marcela Novak Gumy	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Maria Alice Syring de Moraes	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Maria Caroline Pereira dos Santos	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Mateus Enrick Pitura	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Milene Rodrigues de Lima	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Najla Oliveira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Natasha Polato	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Nayla Brizola	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Odislaine Gomes Wience	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Paloma Iurk Coitinho	Desistência.
Renata Cristina Almeida Oliveira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Thais Haus	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Thaisa Rodrigues da Silva	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Tayna Prestes Jacinto	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Tiago Luiz Oliveira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital

	005/2023.
Wagner Iensen oliveira	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Wanderson Rodrigues	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.
Wellison Gabriel Hass Gabriel	Não cumprimento do Artigo 8.1 do edital 005/2023.

#### **4. DA SELEÇÃO**

Ficam selecionadas as três primeiras candidatas para manifestar interesse na vaga até dia 14 de março às 15h.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

**Sulany Silveira dos Santos**

Diretora do Escritório de  
Relações Internacionais